



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

Terça-feira • 30 de Abril de 2024 • Ano VIII • Nº 2469

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Barbara Suzete De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass.Comunicação
Praça Juracy Magalhaes, 184 CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJKZRDG2OTG2REVGQTC4Q0

Decretos



DECRETO Nº 225, de 30 de abril de 2024.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Pau Brasil, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que estabelecem os artigos 15 e 20 da Lei nº 393 de 25 de setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM, composto dos seguintes membros Titulares e Suplentes para mandato de 02 (dois) anos, a partir da data da posse.

I - MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Santos Alves - Titular
Simone Eva dos Santos Miranda – Suplente

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Matheus Reis Santos - Titular
Cleidiele de Jesus Silva Santos – Suplente

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Maria da Paixão de Souza - Titular
Lindovan Oliveira de Souza – Suplente

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E MOVIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL:

1. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DAS PRATAS

Elias Santos dos Reis - Titular
Rosa Claudia Conrado dos Santos – Suplente



2. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DOS BAIROS BELA VISTA E GENÁDIO DE ANDRADE ADJACÊNCIAS - ASBEVI

Uberlan Joaquim dos Santos – Titular

Taís de Araújo Costa – Suplente

3. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS AGRICULTORES FAMILIARES, INDÍGENAS, ACAMPADOS E ASSENTADOS DO CÓRREGO DO TAQUARI - ADE SCT

Joelma da Silva Souza - Titular

Carlos dos Santos Viana – Suplente

4. ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO PARAÍSO – AIPA

Edivaldo Lino de Souza - Titular

Adriana Silva de Souza – Suplente

5. ASSOCIAÇÃO YBITIRA PORANGA

José Renilton Muniz Lima – Titular

Manoel Muniz de Andrade – Suplente

6. IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

Solineide Neres dos Santos -Titular

Marlene Dias da Silva – Suplente

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, sendo facultado uma única recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2024.

BÁRBARA SUZETE DE SOUSA PRADO
Prefeita Municipal